

**DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005019722,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal especificado para exercê-los:

| Nº DE ORDEM | EXONERAR   | CARGO                          | NOMEAR   |
|-------------|--|--------------------------------|--|
| 1º          | RENATA FERREIRA BORGES MARQUES<br>CPF nº ***.467.171-**        | Assessor "A6"                  | -  |
| 2º          | KÊNIA GOMES VILELA DA SILVA ALVARENGA<br>CPF nº ***.791.651-** | Assessor "A7"                  | -  |
| 3º          | RHAYSSA KAMILLA DE OLIVEIRA SILVA<br>CPF nº ***.718.121-**     | Assessor "A8"                  | OZANA OLIVEIRA DE SOUSA MATOS<br>CPF nº ***.866.841-**         |
| 4º          | -  | Líder de Área ou Projeto - LAP | RENATA FERREIRA BORGES MARQUES<br>CPF nº ***.467.171-**        |
| 5º          | -  | Líder de Área ou Projeto - LAP | KÊNIA GOMES VILELA DA SILVA ALVARENGA<br>CPF nº ***.791.651-** |
| 6º          | -  | Líder de Área ou Projeto - LAP | RHAYSSA KAMILLA DE OLIVEIRA SILVA<br>CPF nº ***.718.121-**     |
| 7º          | -  | Líder de Área ou Projeto - LAP | ALLAN CARDOSO DE ASSIS<br>CPF nº ***.353.576-**                |
| 8º          | -  | Líder de Área ou Projeto - LAP | ÁUREO CÉSAR SILVA BUENO<br>CPF nº ***.986.441-**               |

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 406380

**DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006499,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar SAMUEL RODRIGUES ALVARENGA, CPF nº \*\*\*.493.761-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ISABELLA BEATRIZ SAMPAIO SILVA, CPF nº \*\*\*.513.461-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 406381

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2023/  
CASACIVIL/GCG-05414**

Às 09:38 horas do dia 06 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Civil, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300013000608, Pregão 001/2023.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 26.585.506/0001-01 - VOAR TURISMO LTDA  
Valor Total: R\$ 45.090,17

Item nº: 1  
Produto/Serviço: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM  
Valor Unitário: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 0,00

Item nº: 2  
Produto/Serviço: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS  
Valor Unitário: R\$ 12.820,17 Valor Total: R\$ 12.820,17

Item nº: 3  
Produto/Serviço: AGENCIAMENTO/HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO(CANCELAMENTO)  
Valor Unitário: R\$ 32.270,00 Valor Total: R\$ 32.270,00

Jorge Luís Pinchemel  
Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 406318

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**

**Portaria nº 294/2023 - SGG de 06 de setembro de 2023**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e conforme o Processo 202318037006816.



**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Helaine Rodrigues Chaveiro Chainho**, CPF: \*\*\*.630.281-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A4, para responder pelo Gabinete de Gestão do Governador desta pasta, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, durante as férias do titular, **Luis Carlos da Silva Rates**, CPF: \*\*\*.339.481-\*\*, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 406246

**Portaria nº 295/2023 - SGG de 06 de setembro de 2023**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e conforme o Processo 202318037005114.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Fabiana Dornelles dos Santos Souza**, CPF: \*\*\*.306.360-\*\*, ocupante do cargo de Assessor Especial AE2, para responder pela Gerência de Padronização desta pasta, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, durante as férias da titular, **Daiany Oliveira Santos**, CPF: \*\*\*.249.601-\*\*, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 406249

**Portaria nº 296/2023 - SGG de 06 de setembro de 2023**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e conforme o Processo 202318037004742.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Jackson Bezerra Vianna**, CPF: \*\*\*.322.162-\*\*, ocupante do cargo de Pesquisador em Economia, para responder pela Gerência de Indicadores Conjunturais e Estruturais desta pasta, no período de 16/10/2023 a 27/10/2023, durante as férias do titular, **Rafael dos Reis Costa**, CPF: \*\*\*.743.579-\*\*, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 406250

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, CEP nº 74.015-908, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu titular o Secretário de Estado-Chefe, **HENRIQUE MORAES ZILLER**, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo 202311867001344, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0019/2023 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM - CMG. SES e SEDH - Vigência: 13/05/2023 a 13/05/2024, na condição de "órgão não partícipe" preconizada no art. 22 do Decreto nº 7892/2013 e legislação vigente, junto a empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.153/0001-71, visando à contratação dos itens a seguir especificados:

| ITEM        | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QTDE | VALOR UNIT. DO AGENCIAMENTO | VALOR TOTAL DO AGENCIAMENTO | VALOR ESTIMADO ANUAL PARA DESPESA | VALOR ESTIMADO ANUAL COM TAXA DE AGENCIAMENTO |
|-------------|---|---------|------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---|
| 01          | Contratação de empresa para execução dos serviços de agenciamento de hospedagem em âmbito nacional. | Diária  | 150  | - 50,00                     | - 7.500,00                  | R\$ 39.999,00                     | R\$32.499,00                                  |
| VALOR TOTAL |   |         |      |                             |                             |                                   | R\$ 32.499,00                                 |

**HENRIQUE MORAES ZILLER**

Secretário-Chefe

Protocolo 406270